



66	Comilk
Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 113/2022

Processo Administrativo nº. 5459/2022
Concorrência Pública nº 01/2022
ID CIDADES: 2022.070E0700001.01.0004

**ADITIVO - MUNICIPIO DE SOORETAMA -
EMPRESA R A SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI, - PRAZO E
VALOR.**

O **MUNICIPIO DE SOORETAMA**, com sede na Rua Vitório Bobbio Nº 281- Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Excelentíssimo Sr. **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº 203, Centro, Sooretama – ES, e pelo (a) **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS**, Sra. **LIDIANI PEIXOTO SUAVE**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº. 103.550.927-00 e RG nº. 2.107.658 – SPTC/ES, residente e domiciliada na rua Joaquim Marques, nº 599, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**;

Do outro lado, a empresa **R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 09.195.349/0001-09, com sede à Avenida Coronel Venâncio Flores, nº. 1.188, Edifício San Karlo, 2º Andar, sala 20, centro, Aracruz-ES, CEP 29.190-010, por seu representante legal, Senhor **VINICIUS BALBI RAMPINELI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF sob nº. 147.567.137-77 e R.G. nº 3.658.785- SPTC/ES, doravante denominada **CONTRATADA**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DESTE ADITIVO:

1.1 O contrato em aditamento tem por objeto:

1.1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas para a execução de diversas atividades que, para melhor atendimento e detalhamento, serão apresentadas sob forma de lotes.

1.2 Este termo de aditivo tem por objetivo(s):

1.3 Aditivo de prazo de vigência, execução e valor para o contrato nº 113/2022, como segue:

1.3.1 Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais até 3 (três) meses.

1.3.2 Prorrogar o prazo de execução do **LOTE 01** por mais até 90 (noventa) dias.

1.3.3 Acrescer o valor do contrato em **R\$ 772.181,65** (setecentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), passando a ser praticado conforme abaixo:

1.3.3.1 Valor do contrato inicial de **R\$ 4.177.763,65** (quatro milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

1.3.3.2 Valor dos itens acrescidos de **R\$ 1.226.305,80** (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos);

1.3.3.3 Valor dos itens decrescidos de **R\$ 454.124,15** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte quatro reais e quinze centavos);

1.3.3.4 Valor da diferença a ser acrescida ao contrato de **R\$ 772.181,65** (setecentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), gerando um percentual de **18,48%**, e;

1.3.3.5 Valor total do contrato após replanejamento será de **R\$ 4.949.945,30** (quatro milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

2. - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:

2.1. A presente alteração contratual será custeada pela seguinte dotação orçamentária a seguir:

008 – Secretaria Municipal de Obras
01 - Secretaria Municipal de Obras

R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-09195349000109	Digitally signed by R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-09195349000109 DN: cn=R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-09195349000109, ou=Secretaria de Resposta Federal de Trans. e Trib. e C.T. Brasil-14.044-01.2.0-ES-000 Date: 2023.02.10 18:20:02 -0300
--	--



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

008001.1545100321.030 – Pavimentação do Bairro Nova Canaã
4490.5100.000- Obras e Instalações
Fontes: 15000000000 | 17050000000
Ficha: 297

3. - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

3.1. A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93.


4. - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes e não modificadas por este aditivo, declarando-se a ratificação delas.
- 4.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama – ES, 13 de fevereiro de 2023.



PREFEITO MUNICIPAL
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
CONTRATANTE



SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS
LIDIANI PEIXOTO SUAVE
CONTRATANTE

Digitally signed by R A SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL
LTDA:09195349000109
DN: cn=R A SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA:09195349000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, o=ICP-Brasil, l=ARACRUZ, st=ES, c=BR
Date: 2023.02.10 18:20:12 -0300

Digitally signed by VINICIUS BALBI RAMPINELLI:14756713777
DN: cn=VINICIUS BALBI RAMPINELLI:14756713777, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, o=ICP-Brasil, c=BR
Date: 2023.02.10 18:26:20 -0300

R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ-MF Nº. 09.195.349/0001-09
CONTRATADA

Testemunhas: (1) _____ (2) _____